



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### LEI Nº 5.169, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 1.152.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta dois mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### ACRESCENTA:

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
08.122.0012.2012	Manutenção, Apoio e Desenvolvimento da Política Pública da Assistência Social.
66-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 67.000,00
<b>011</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>010</b>	<b>SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE</b>
10.301.0073.2249	Manutenção do Setor Administrativo da Saúde.
725-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 640.000,00
<b>020</b>	<b>SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>
10.304.0070.2246	Vigilância Sanitária.
842-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 70.000,00
<b>023</b>	<b>DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>
10.122.0112.2309	Manutenção das Atividades do Departamento de Urgência e Emergência.
875-3.1.9013	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 45.000,00
<b>024</b>	<b>SETOR DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>
10.122.0112.2309	Assistência Hospitalar em Atenção Básica.
880-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 140.000,00
<b>014</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
<b>001</b>	<b>DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO</b>
04.272.0098.2220	Pagamentos de Aposentadorias e Pensões .
970-3.1.9001	Aposentadorias e Reformas..... (+)R\$ 190.000,00



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### **REDUZ:**

<b>02</b>	<b>LEGISLATIVO</b>		
<b>02</b>	<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>		
01.031.0086.2083	Manutenção das Atividades do Gabinete do Presidente .		
01-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	(-) R\$	114.000,00
02-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-) R\$	43.000,00
<b>02</b>	<b>DIRETORIA GERAL</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>DIRETORIA GERAL</b>		
01.122.0087.2084	Manutenção das Atividades da Diretoria Geral.		
13-3.1.9005	Outros Serviços Previdenciários do Servidor ou do Militar.	(-) R\$	7.000,00
14-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	(-) R\$	490.000,00
15-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-) R\$	20.000,00
16-3.1.9113	Obrigações Patronais- Intra- Orçamentário.....	(-) R\$	215.000,00
<b>02.03</b>	<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>		
01.301.0088.2085	Procuradoria Jurídica.		
31-3.1.9005	Outros Serviços Previdenciários do Servidor ou do Militar.....	(-)R\$	9.700,00
32-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	(-)R\$	198.000,00
33-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	55.300,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 15 de setembro de 2021.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 15 de setembro de 2021.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
Coordenadora dos Serviços da Secretaria

